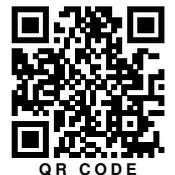




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 30 de julho de 2021 • Ano V • Edição Nº 730



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 129/2021)	2
DECRETO (Nº 129/2021)	9
DECRETO (Nº 129/2021)	16
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	23
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (3º BIMESTRE/2021)	23
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (3º BIMESTRE/2021)	26
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (3º BIMESTRE/2021)	28
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (3º BIMESTRE/2021)	29
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (3º BIMESTRE/2021)	33
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (3º BIMESTRE/2021)	35
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (3º BIMESTRE/2021)	36
(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (3º BIMESTRE/2021)	39
(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (3º BIMESTRE/2021)	40
(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (3º BIMESTRE/2021)	41
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (3º BIMESTRE/2021)	42
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (3º BIMESTRE/2021)	45
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3º BIMESTRE/2021)	46
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (3º BIMESTRE/2021)	48

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 129/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 129 DE 29 DE 29 DE JULHO DE 2021.

“INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e

Considerando o disposto no Decreto Federal nº. 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº. 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE);

Considerando a necessidade de instituir e normatizar o funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M);

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito municipal, o Programa Saúde na Escola (PSE) o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M).

§ 1º O PSE tem por finalidade contribuir para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde, educação e em outras redes sociais para o

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

§ 2º O GTI-M tem por finalidade coordenar o PSE no Município de Sapeaçu.

Art. 2º. O GTI-M será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lilianny Santana da Silva

RG: 0845068733

CPF: 00192087584

Endereço: Rua Paralela Passos. Cruz das Almas-Ba, Nº 151.

Suplente: Gledson Pinheiro de Souza Fonseca

RG: 1002039908

CPF: 04365741527

Endereço: Povoado Tapera, S/N, Sapeaçu.

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Naiara Barbosa Silva Souza

RG: 0485746271

CPF: 93863110544

Endereço: Rua Maranhão, 485 Parque das Laranjeiras

Suplente: Luciana Monteiro Costa

RG: 0530626632

CPF: 54068550506

Endereço: Fazenda Laranjeiras S/N

III - Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social

Titular: Eliane da Paixão Neiva

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



RG: 0895235803

CPF: 014701865-00

Endereço: Rua Rio Grande do Norte Nº 104, Urbis II

Suplente: Jessica Aparecida dos Santos Sampaio

RG: 1360837302

CPF: 04972115564

Endereço: Loteamento São Judas Tadeu Nº 410. Cruz das Almas

IV – Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação do PSE

Titular: Lucineia dos Santos Barbosa

RG: 1146348150

CPF: 02675096504

Endereço: Conjunto Habitacional Ferraz, Rua: 01 Nº 17

V - Secretaria Municipal de Educação - Coordenação do PSE

Titular: Ana Lucia da Ressurreição Santos

RG: 0320647307

CPF: 315189405-44

Endereço: Rua Eraldo Tinoco Nº 220

Suplente: Rosy Passos de Almeida

RG: 0437017524

CPF: 47178647515

Endereço: Rua Joaquim Barreto de Araújo - Parque das Mangueiras

VI - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) pertencentes ao território atendido pelo PSE;

Titular: Paloma Queiroz dos Santos

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



RG: 1401039707

CPF: 03851075528

Endereço: Rua Olhos D' Água , S/N – Adelaide Menezes

Suplente: Luciana Correia Souza

RG: 1425741479

CPF: 05313913530

Endereço: Rua Osano Japiassu

VII - Conselho Municipal de Saúde

Titular: Rubineia Queiroz dos Santos Rodrigues

RG: 0986261327

CPF: 00873696565

Endereço: Rua Olhos D' Água, Nº 126, Adelaide Menezes

Suplente: Oscar Pereira Lago Neto

RG: 1146497741

CPF: 04423927535

Endereço: Rua D, Nº 44. Adelaide Menezes

VIII - Conselho Municipal de Educação

Titular: Adriana Vitor de Jesus

RG: 0960195734

CPF: 027950405-57

Endereço: Lagoa da Jurema Zona Rural de Sapeaçu

Suplente: Solange Barros de Souza Pinho

RG: 0808329383

CPF: 016981455-60

Endereço: Rua Alzira Menezes S/N

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



IX - Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Deisiane Oliveira Santos

RG: 1147140375

CPF: 0208985402

Endereço: Agua Branca

Suplente: Cibele dos Santos Rocha

RG: 0960195845

CPF: 041773175-27

Endereço: Rua Temístocles de Araújo Lopes Neto N º86, Urbes I

X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Romildo Ferreira da Conceição

RG: 0680699672

CPF: 01703356586

Endereço: Rua da Vitória - Centro

Suplente: Salvador de Santana Júnior

RG: 0659159171

CPF: 89070887568

Endereço: Parque das Mangueiras

§ 1º São membros natos os (as) Secretários (as) Municipal da Secretaria de Saúde e Educação e Integração e Assistência Social.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos órgãos e entidades representadas e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Os membros do GTI-M não serão remunerados, sendo sua atuação entendida como função pública de relevância social.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



§ 4º Poderão participar das reuniões, a convite do GTI-M, representantes de órgãos ou entidades que tenham em suas atividades envolvimento com temas a serem debatidos e deliberados.

Art. 3º. São atribuições do GTI-M:

I - Apoiar a implementação dos princípios e das diretrizes do PSE no planejamento, no monitoramento, na execução, na avaliação e na gestão dos recursos financeiros;

II - Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - Definir as escolas públicas federais, as estaduais, e articulação com o Estado, e as municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Saúde da Família e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

V - Possibilitar a integração e o planejamento conjunto entre as Equipes de Saúde da Família, as equipes das Escolas e as Equipes dos CRAS;

VI - Subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso de Adesão ao PSE;

VII - Apoiar, garantir e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso Municipal;

VIII - Apoiar, garantir e qualificar o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

IX - Propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

X - Garantir que os materiais do PSE sejam utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 4º. O coordenador do GTI-M, será eleito dentre os membros deste colegiado, sendo de sua competência:

- I - Convocar e presidir as reuniões;
- II - Representar o GTI-M junto aos órgãos da Instituição;
- III - Encaminhar as deliberações do GTI-M;
- IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo GTI-M;
- V - Designar um representante do GTI-M para secretariar as reuniões.

Art. 5º. O GTI-M reunir-se-á, ordinariamente, por convocação mensal de seu coordenador, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º. As deliberações do GTI-M serão aprovadas, preferencialmente por consenso.

Parágrafo único. Não sendo possível o consenso, as deliberações do GTI-M serão aprovadas pela maioria simples dos membros, titulares ou suplentes, presentes na reunião.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapeaçu, 29 de julho de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 129/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 129 DE 29 DE JULHO DE 2021.

“INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e

Considerando o disposto no Decreto Federal nº. 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº. 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE);

Considerando a necessidade de instituir e normatizar o funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M);

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito municipal, o Programa Saúde na Escola (PSE) o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M).

§ 1º O PSE tem por finalidade contribuir para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde, educação e em outras redes sociais para o

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

§ 2º O GTI-M tem por finalidade coordenar o PSE no Município de Sapeaçu.

Art. 2º. O GTI-M será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lilianny Santana da Silva

RG: 0845068733

CPF: 00192087584

Endereço: Rua Paralela Passos. Cruz das Almas-Ba, Nº 151.

Suplente: Gledson Pinheiro de Souza Fonseca

RG: 1002039908

CPF: 04365741527

Endereço: Povoado Tapera, S/N, Sapeaçu.

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Naiara Barbosa Silva Souza

RG: 0485746271

CPF: 93863110544

Endereço: Rua Maranhão, 485 Parque das Laranjeiras

Suplente: Luciana Monteiro Costa

RG: 0530626632

CPF: 54068550506

Endereço: Fazenda Laranjeiras S/N

III - Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social

Titular: Eliane da Paixão Neiva

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



RG: 0895235803

CPF: 014701865-00

Endereço: Rua Rio Grande do Norte Nº 104, Urbis II

Suplente: Jessica Aparecida dos Santos Sampaio

RG: 1360837302

CPF: 04972115564

Endereço: Loteamento São Judas Tadeu Nº 410. Cruz das Almas

IV – Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação do PSE

Titular: Lucineia dos Santos Barbosa

RG: 1146348150

CPF: 02675096504

Endereço: Conjunto Habitacional Ferraz, Rua: 01 Nº 17

V - Secretaria Municipal de Educação - Coordenação do PSE

Titular: Ana Lucia da Ressurreição Santos

RG: 0320647307

CPF: 315189405-44

Endereço: Rua Eraldo Tinoco Nº 220

Suplente: Rosy Passos de Almeida

RG: 0437017524

CPF: 47178647515

Endereço: Rua Joaquim Barreto de Araújo - Parque das Mangueiras

VI - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) pertencentes ao território atendido pelo PSE;

Titular: Paloma Queiroz dos Santos

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



RG: 1401039707

CPF:03851075528

Endereço: Rua Olhos D' Água , S/N – Adelaide Menezes

Suplente: Luciana Correia Souza

RG: 1425741479

CPF: 05313913530

Endereço: Rua Osano Japiassu

VII - Conselho Municipal de Saúde

Titular: Rubineia Queiroz dos Santos Rodrigues

RG: 0986261327

CPF: 00873696565

Endereço: Rua Olhos D' Água, Nº 126, Adelaide Menezes

Suplente: Oscar Pereira Lago Neto

RG: 1146497741

CPF: 04423927535

Endereço: Rua D, Nº 44. Adelaide Menezes

VIII - Conselho Municipal de Educação

Titular: Adriana Vitor de Jesus

RG: 0960195734

CPF: 027950405-57

Endereço: Lagoa da Jurema Zona Rural de Sapeaçu

Suplente: Solange Barros de Souza Pinho

RG: 0808329383

CPF: 016981455-60

Endereço: Rua Alzira Menezes S/N

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



IX - Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Deisiane Oliveira Santos

RG: 1147140375

CPF: 0208985402

Endereço: Agua Branca

Suplente: Cibele dos Santos Rocha

RG: 0960195845

CPF: 041773175-27

Endereço: Rua Temístocles de Araújo Lopes Neto N º86, Urbes I

X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Romildo Ferreira da Conceição

RG: 0680699672

CPF: 01703356586

Endereço: Rua da Vitória - Centro

Suplente: Salvador de Santana Júnior

RG: 0659159171

CPF: 89070887568

Endereço: Parque das Mangueiras

§ 1º São membros natos os (as) Secretários (as) Municipal da Secretaria de Saúde e Educação e Integração e Assistência Social.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos órgãos e entidades representadas e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Os membros do GTI-M não serão remunerados, sendo sua atuação entendida como função pública de relevância social.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



§ 4º Poderão participar das reuniões, a convite do GTI-M, representantes de órgãos ou entidades que tenham em suas atividades envolvimento com temas a serem debatidos e deliberados.

Art. 3º. São atribuições do GTI-M:

I - Apoiar a implementação dos princípios e das diretrizes do PSE no planejamento, no monitoramento, na execução, na avaliação e na gestão dos recursos financeiros;

II - Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - Definir as escolas públicas federais, as estaduais, e articulação com o Estado, e as municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Saúde da Família e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

V - Possibilitar a integração e o planejamento conjunto entre as Equipes de Saúde da Família, as equipes das Escolas e as Equipes dos CRAS;

VI - Subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso de Adesão ao PSE;

VII - Apoiar, garantir e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso Municipal;

VIII - Apoiar, garantir e qualificar o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

IX - Propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

X - Garantir que os materiais do PSE sejam utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 4º. O coordenador do GTI-M, será eleito dentre os membros deste colegiado, sendo de sua competência:

- I - Convocar e presidir as reuniões;
- II - Representar o GTI-M junto aos órgãos da Instituição;
- III - Encaminhar as deliberações do GTI-M;
- IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo GTI-M;
- V - Designar um representante do GTI-M para secretariar as reuniões.

Art. 5º. O GTI-M reunir-se-á, ordinariamente, por convocação mensal de seu coordenador, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º. As deliberações do GTI-M serão aprovadas, preferencialmente por consenso.

Parágrafo único. Não sendo possível o consenso, as deliberações do GTI-M serão aprovadas pela maioria simples dos membros, titulares ou suplentes, presentes na reunião.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapeaçu, 29 de julho de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 129/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 129 DE 29 DE JULHO DE 2021.

“INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e

Considerando o disposto no Decreto Federal nº. 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº. 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE);

Considerando a necessidade de instituir e normatizar o funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M);

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito municipal, o Programa Saúde na Escola (PSE) o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M).

§ 1º O PSE tem por finalidade contribuir para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde, educação e em outras redes sociais para o

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

§ 2º O GTI-M tem por finalidade coordenar o PSE no Município de Sapeaçu.

Art. 2º. O GTI-M será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Liliansy Santana da Silva

RG: 0845068733

CPF: 00192087584

Endereço: Rua Paralela Passos. Cruz das Almas-Ba, Nº 151.

Suplente: Gledson Pinheiro de Souza Fonseca

RG: 1002039908

CPF: 04365741527

Endereço: Povoado Tapera, S/N, Sapeaçu.

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Naiara Barbosa Silva Souza

RG: 0485746271

CPF: 93863110544

Endereço: Rua Maranhão, 485 Parque das Laranjeiras

Suplente: Luciana Monteiro Costa

RG: 0530626632

CPF: 54068550506

Endereço: Fazenda Laranjeiras S/N

III - Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social

Titular: Eliane da Paixão Neiva

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



RG: 0895235803

CPF: 014701865-00

Endereço: Rua Rio Grande do Norte Nº 104, Urbis II

Suplente: Jessica Aparecida dos Santos Sampaio

RG: 1360837302

CPF: 04972115564

Endereço: Loteamento São Judas Tadeu Nº 410. Cruz das Almas

IV – Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação do PSE

Titular: Lucineia dos Santos Barbosa

RG: 1146348150

CPF: 02675096504

Endereço: Conjunto Habitacional Ferraz, Rua: 01 Nº 17

V - Secretaria Municipal de Educação - Coordenação do PSE

Titular: Ana Lucia da Ressurreição Santos

RG: 0320647307

CPF: 315189405-44

Endereço: Rua Eraldo Tinoco Nº 220

Suplente: Rosy Passos de Almeida

RG: 0437017524

CPF: 47178647515

Endereço: Rua Joaquim Barreto de Araújo - Parque das Mangueiras

VI - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) pertencentes ao território atendido pelo PSE;

Titular: Paloma Queiroz dos Santos

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



RG: 1401039707

CPF: 03851075528

Endereço: Rua Olhos D' Água , S/N – Adelaide Menezes

Suplente: Luciana Correia Souza

RG: 1425741479

CPF: 05313913530

Endereço: Rua Osano Japiassu

VII - Conselho Municipal de Saúde

Titular: Rubineia Queiroz dos Santos Rodrigues

RG: 0986261327

CPF: 00873696565

Endereço: Rua Olhos D' Água, Nº 126, Adelaide Menezes

Suplente: Oscar Pereira Lago Neto

RG: 1146497741

CPF: 04423927535

Endereço: Rua D, Nº 44. Adelaide Menezes

VIII - Conselho Municipal de Educação

Titular: Adriana Vitor de Jesus

RG: 0960195734

CPF: 027950405-57

Endereço: Lagoa da Jurema Zona Rural de Sapeaçu

Suplente: Solange Barros de Souza Pinho

RG: 0808329383

CPF: 016981455-60

Endereço: Rua Alzira Menezes S/N

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



IX - Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Deisiane Oliveira Santos

RG: 1147140375

CPF: 0208985402

Endereço: Agua Branca

Suplente: Cibele dos Santos Rocha

RG: 0960195845

CPF: 041773175-27

Endereço: Rua Temístocles de Araújo Lopes Neto N º86, Urbes I

X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Romildo Ferreira da Conceição

RG: 0680699672

CPF: 01703356586

Endereço: Rua da Vitória - Centro

Suplente: Salvador de Santana Júnior

RG: 0659159171

CPF: 89070887568

Endereço: Parque das Mangueiras

§ 1º São membros natos os (as) Secretários (as) Municipal da Secretaria de Saúde e Educação e Integração e Assistência Social.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos órgãos e entidades representadas e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Os membros do GTI-M não serão remunerados, sendo sua atuação entendida como função pública de relevância social.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



§ 4º Poderão participar das reuniões, a convite do GTI-M, representantes de órgãos ou entidades que tenham em suas atividades envolvimento com temas a serem debatidos e deliberados.

Art. 3º. São atribuições do GTI-M:

I - Apoiar a implementação dos princípios e das diretrizes do PSE no planejamento, no monitoramento, na execução, na avaliação e na gestão dos recursos financeiros;

II - Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - Definir as escolas públicas federais, as estaduais, e articulação com o Estado, e as municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Saúde da Família e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

V - Possibilitar a integração e o planejamento conjunto entre as Equipes de Saúde da Família, as equipes das Escolas e as Equipes dos CRAS;

VI - Subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso de Adesão ao PSE;

VII - Apoiar, garantir e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso Municipal;

VIII - Apoiar, garantir e qualificar o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

IX - Propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

X - Garantir que os materiais do PSE sejam utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 4º. O coordenador do GTI-M, será eleito dentre os membros deste colegiado, sendo de sua competência:

- I - Convocar e presidir as reuniões;
- II - Representar o GTI-M junto aos órgãos da Instituição;
- III - Encaminhar as deliberações do GTI-M;
- IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo GTI-M;
- V - Designar um representante do GTI-M para secretariar as reuniões.

Art. 5º. O GTI-M reunir-se-á, ordinariamente, por convocação mensal de seu coordenador, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º. As deliberações do GTI-M serão aprovadas, preferencialmente por consenso.

Parágrafo único. Não sendo possível o consenso, as deliberações do GTI-M serão aprovadas pela maioria simples dos membros, titulares ou suplentes, presentes na reunião.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapeaçu, 29 de julho de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (3º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	50.020.800,00	50.020.800,00	8.929.336,90	17,85	26.424.784,18	52,83	23.596.015,82
RECEITAS CORRENTES	49.520.800,00	49.520.800,00	8.929.336,90	18,03	26.424.784,18	53,36	23.096.015,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.300.800,00	1.300.800,00	169.077,53	13,00	726.651,46	55,86	574.148,54
Impostos	1.027.800,00	1.027.800,00	149.069,17	14,50	572.123,05	55,66	455.676,95
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	240.000,00	240.000,00	48.759,06	20,32	138.133,89	57,56	101.866,11
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	761.000,00	761.000,00	97.551,05	12,82	429.592,41	56,45	331.407,59
Outros Impostos	26.800,00	26.800,00	2.759,06	10,30	4.396,75	16,41	22.403,25
Taxas	267.000,00	267.000,00	20.008,36	7,49	154.528,41	57,88	112.471,59
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	249.000,00	249.000,00	20.008,36	8,04	154.528,41	62,06	94.471,59
Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	10,47	0,17	46,49	0,77	5.953,51
Contribuições Econômicas	6.000,00	6.000,00	10,47	0,17	46,49	0,77	5.953,51
RECEITA PATRIMONIAL	146.000,00	146.000,00	13.653,31	9,35	20.619,58	14,12	125.380,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	13.653,31	10,11	20.619,58	15,27	114.380,42
Juros e Correções Monetárias	129.000,00	129.000,00	13.653,31	10,58	20.619,58	15,98	108.380,42
Outros Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.036.000,00	48.036.000,00	8.680.216,47	18,07	25.531.427,18	53,15	22.504.572,82
Transferências da União e de suas Entidades	33.082.000,00	33.082.000,00	6.300.309,08	19,04	19.071.588,48	57,65	14.010.411,52
Transferências da União - Específica E/M	33.082.000,00	33.082.000,00	6.300.309,08	19,04	19.071.588,48	57,65	14.010.411,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.654.000,00	3.654.000,00	-110.139,72	-3,01	-586.841,78	-16,06	4.240.841,78
Transferências dos Estados - Específica E/M	3.654.000,00	3.654.000,00	840.339,46	23,00	2.212.275,92	60,54	1.441.724,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.300.000,00	11.300.000,00	2.490.047,11	22,04	7.046.680,48	62,36	4.253.319,52
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	11.300.000,00	11.300.000,00	2.490.047,11	22,04	7.046.680,48	62,36	4.253.319,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	66.379,12	245,85	146.039,47	540,89	-119.039,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	521,06	5,21	4.877,84	48,78	5.122,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	54.616,84	2.730,84	101.863,98	5.093,20	-99.863,98
Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Restituições	1.000,00	1.000,00	54.616,84	5.461,68	101.863,98	0.186,40	-100.863,98
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	11.241,22	74,94	39.297,65	261,98	-24.297,65
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.970.800,00	53.970.800,00	8.929.336,90	16,54	26.424.784,18	48,96	27.546.015,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.970.800,00	53.970.800,00	8.929.336,90	16,54	26.424.784,18	48,96	27.546.015,82
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.970.800,00	53.970.800,00	8.929.336,90	16,54	26.424.784,18	48,96	27.546.015,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.970.800,00	54.277.112,92	9.860.512,19	28.371.398,58	25.905.714,34	9.179.826,39	25.168.398,31	29.108.714,61	25.128.563,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	49.277.650,00	49.993.918,99	9.166.112,78	26.861.871,54	23.132.047,45	8.771.742,88	23.990.693,82	26.003.225,17	23.957.962,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.905.000,00	21.077.169,00	3.920.733,29	11.946.973,84	9.130.195,16	4.086.033,14	10.749.095,65	10.328.073,35	10.749.095,65	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.372.650,00	28.916.749,99	5.245.379,49	14.914.897,70	14.001.852,29	4.685.709,74	13.241.598,17	15.675.151,82	13.208.867,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.643.150,00	4.233.193,93	694.399,41	1.509.527,04	2.723.666,89	408.083,51	1.177.704,49	3.055.489,44	1.170.600,49	0,00
INVESTIMENTOS	3.163.150,00	3.056.494,93	529.081,07	933.955,81	2.122.539,12	251.390,67	616.265,41	2.440.229,52	609.161,41	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	160.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.320.000,00	1.051.699,00	165.318,34	575.571,23	476.127,77	156.692,84	561.439,08	490.259,92	561.439,08	0,00
RESERVAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.970.800,00	54.277.112,92	9.860.512,19	28.371.398,58	25.905.714,34	9.179.826,39	25.168.398,31	29.108.714,61	25.128.563,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.970.800,00	54.277.112,92	9.860.512,19	28.371.398,58	25.905.714,34	9.179.826,39	25.168.398,31	29.108.714,61	25.128.563,32	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	1.256.385,87	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.970.800,00	54.277.112,92	9.860.512,19	28.371.398,58	25.905.714,34	9.179.826,39	26.424.784,18	29.108.714,61	25.128.563,32	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/07/2021, às 14:32:00, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:32:00.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados



GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04



DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80



WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (3º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021

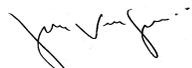


RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.970.800,00	54.277.112,92	9.860.512,19	28.371.398,58	100,00	25.905.714,34	9.179.826,39	25.168.398,31	100,00	29.108.714,61	0,00
LEGISLATIVA	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00
Controle Externo	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.940.000,00	4.001.096,00	612.789,07	2.420.715,63	8,53	1.580.380,37	661.814,97	2.055.972,85	8,17	1.945.123,15	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.101.096,00	447.470,73	1.948.541,62	6,87	1.152.554,38	505.122,13	1.597.930,99	6,35	1.503.165,01	0,00
Administração Financeira	1.200.000,00	900.000,00	165.318,34	472.174,01	1,66	427.825,99	156.692,84	458.041,86	1,82	441.958,14	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.263.500,00	2.297.437,00	203.744,48	798.101,01	2,81	1.499.335,99	206.158,80	559.222,95	2,22	1.738.214,05	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.193.500,00	2.227.437,00	203.744,48	798.101,01	2,81	1.429.335,99	206.158,80	559.222,95	2,22	1.668.214,05	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.760.000,00	4.660.000,00	105.000,00	310.736,78	1,10	4.349.263,22	181.837,43	304.958,82	1,21	4.355.041,18	0,00
Previdência Básica	800.000,00	700.000,00	105.000,00	310.736,78	1,10	389.263,22	181.837,43	304.958,82	1,21	395.041,18	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00
SAÚDE	11.334.425,00	13.757.355,92	3.456.908,72	9.958.452,04	35,10	3.798.903,88	3.108.473,18	8.683.352,57	34,50	5.074.003,35	0,00
Atenção Básica	8.764.425,00	9.488.744,79	2.518.013,27	6.816.859,29	24,03	2.671.885,50	2.202.848,88	6.093.003,14	24,21	3.395.741,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.200.000,00	2.292.823,20	331.471,63	1.434.901,67	5,06	857.921,53	376.998,80	1.086.643,01	4,32	1.206.180,19	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	320.000,00	1.925.787,93	607.423,82	1.706.691,08	6,02	219.096,85	528.625,50	1.503.706,42	5,97	422.081,51	0,00
TRABALHO	292.000,00	294.000,00	43.000,00	146.500,00	0,52	147.500,00	47.352,79	143.305,29	0,57	150.694,71	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	292.000,00	294.000,00	43.000,00	146.500,00	0,52	147.500,00	47.352,79	143.305,29	0,57	150.694,71	0,00
EDUCAÇÃO	21.646.650,00	21.266.011,00	4.307.884,33	11.540.472,98	40,68	9.725.538,02	3.948.349,86	10.769.562,63	42,79	10.496.448,37	0,00
Ensino Fundamental	21.496.000,00	20.923.261,00	4.062.784,33	11.278.372,98	39,75	9.644.888,02	3.948.349,86	10.769.562,63	42,79	10.153.698,37	0,00
Educação Infantil	150.650,00	342.750,00	245.100,00	262.100,00	0,92	80.650,00	0,00	0,00	0,00	342.750,00	0,00
CULTURA	1.392.000,00	792.147,00	3.258,24	132.049,98	0,47	660.097,02	11.295,82	40.352,27	0,16	751.794,73	0,00
Difusão Cultural	1.392.000,00	792.147,00	3.258,24	132.049,98	0,47	660.097,02	11.295,82	40.352,27	0,16	751.794,73	0,00
URBANISMO	4.110.000,00	4.501.841,00	1.120.927,35	2.887.050,16	10,18	1.614.790,84	977.383,34	2.523.922,61	10,03	1.977.918,39	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.985.000,00	4.466.841,00	1.120.927,35	2.886.550,16	10,17	1.580.290,84	977.383,34	2.523.922,61	10,03	1.942.918,39	0,00
Serviços Urbanos	125.000,00	35.000,00	0,00	500,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	220.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	155.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
AGRICULTURA	605.000,00	325.000,00	7.000,00	176.320,00	0,62	148.680,00	37.160,20	87.748,32	0,35	237.251,68	0,00
Abastecimento	545.000,00	295.000,00	7.000,00	176.320,00	0,62	118.680,00	37.160,20	87.748,32	0,35	207.251,68	0,00
Irrigação	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSPORTE	21.000,00	21.000,00	0,00	1.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	21.000,00	21.000,00	0,00	1.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	236.225,00	66.225,00	0,00	0,00	0,00	66.225,00	0,00	0,00	0,00	66.225,00	0,00
Desporto Comunitário	236.225,00	66.225,00	0,00	0,00	0,00	66.225,00	0,00	0,00	0,00	66.225,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.970.800,00	54.277.112,92	9.860.512,19	28.371.398,58	100,00	25.905.714,34	9.179.826,39	25.168.398,31	100,00	29.108.714,61	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/07/2021, às 14:32:14, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:32:14.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04



DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80



WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (3º BIMESTRE/2021)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho de 2020 até Junho de 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.612.563,95	5.642.394,29	4.216.048,84	4.174.554,01	4.497.072,55	6.422.205,17	4.501.368,26	5.395.248,49	4.692.458,81	4.755.010,24	5.267.887,13	4.611.928,95	59.788.740,69	49.520.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.198,51	87.814,06	103.596,44	93.982,71	74.665,99	107.681,40	123.114,39	121.949,28	139.119,64	173.390,62	86.945,48	82.132,05	1.254.590,57	1.300.800,00
IPTU	2.599,92	3.230,93	4.376,85	8.750,55	2.052,96	7.707,33	1.230,11	3.553,60	28.658,08	39.824,30	8.569,99	4.411,87	114.966,49	180.000,00
ISS	32.591,83	37.235,21	65.062,08	53.340,09	38.164,26	25.365,50	68.050,00	34.880,80	34.880,56	71.742,56	35.161,79	26.577,40	523.012,08	520.000,00
ITBI	6.975,00	3.000,00	1.230,00	1.050,00	6.180,00	11.550,00	1.800,00	6.120,00	13.865,70	27.475,65	5.430,00	17.400,00	102.076,35	61.000,00
IRRF	15.597,58	20.960,53	26.194,07	16.227,90	14.662,70	55.814,20	20.039,28	16.230,55	25.830,53	27.274,47	23.694,02	25.065,04	287.590,87	240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.434,18	23.387,39	6.733,44	14.614,17	13.606,07	7.244,37	31.995,00	61.204,33	35.884,77	7.073,64	14.089,68	8.677,74	226.944,78	299.800,00
Contribuições	8,68	8,29	7,57	10,32	9,61	9,08	8,98	9,53	10,41	10,47	10,47	0,00	100,04	6.000,00
Receita Patrimonial	1.438,46	828,31	423,23	791,99	728,83	38.051,02	544,55	546,00	2.133,94	3.741,78	5.352,69	8.300,62	62.881,42	146.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.438,46	828,31	423,23	791,99	728,83	38.051,02	544,55	546,00	2.133,94	3.741,78	5.352,69	8.300,62	62.881,42	129.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	5.550.445,30	5.551.561,55	4.106.653,60	4.077.659,99	4.419.915,12	6.274.878,07	4.372.241,30	5.262.629,74	4.541.951,09	4.523.027,10	5.115.604,31	4.515.091,34	58.311.658,51	48.036.000,00
Cota-Parte do FPM	2.246.686,99	1.253.778,87	1.185.280,81	1.613.203,70	1.776.572,49	2.649.006,82	1.935.290,93	2.536.675,73	1.700.280,46	1.777.514,38	2.136.327,51	1.847.591,58	22.658.210,27	20.204.000,00
Cota-Parte do ICMS	220.864,89	269.510,33	308.510,09	292.660,16	305.154,22	468.302,32	243.738,05	310.848,90	357.407,39	262.377,07	316.986,17	334.881,39	3.691.240,98	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	81.724,61	70.474,51	73.163,95	53.274,26	25.331,14	19.805,76	32.331,21	33.753,01	24.194,01	28.657,88	49.463,88	67.094,66	559.268,88	400.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	15,69	156,59	1.835,61	122,13	63,86	37,04	0,00	59,52	29,19	12,89	39,00	2.371,52	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.393,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.393,99	16.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.764,13	2.040,24	2.396,51	2.742,71	3.006,48	3.162,04	2.678,08	2.190,67	2.601,25	2.608,94	2.521,68	2.313,18	30.025,91	24.000,00
Transferências do FUNDEB	1.117.701,64	1.142.810,39	1.208.015,15	1.251.184,35	1.374.671,74	1.712.184,82	1.665.333,92	1.668.709,73	1.435.030,34	1.563.754,49	1.633.090,97	1.526.891,61	17.299.379,15	15.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.881.703,04	2.812.931,52	1.329.130,50	862.759,20	935.056,92	1.397.958,46	492.832,07	710.451,70	1.022.378,12	888.085,15	977.201,21	736.279,92	14.046.767,81	8.980.000,00
Outras Receitas Correntes	473,00	2.182,08	5.368,00	2.109,00	1.753,00	1.585,60	5.459,04	10.113,94	9.246,04	54.841,33	59.974,18	6.404,94	159.510,15	27.000,00
DEDUÇÕES (II)	-292.138,97	-315.327,74	-275.590,73	-337.629,91	-421.435,86	-470.037,20	-442.279,36	-576.255,42	-416.388,14	-413.715,60	-500.557,97	-449.921,21	-4.911.278,11	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-292.138,97	-315.327,74	-275.590,73	-337.629,91	-421.435,86	-470.037,20	-442.279,36	-576.255,42	-416.388,14	-413.715,60	-500.557,97	-449.921,21	-4.911.278,11	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.320.424,98	5.327.066,55	3.940.458,11	3.836.924,10	4.075.636,69	5.952.167,97	4.059.088,90	4.818.993,07	4.276.070,67	4.341.294,64	4.767.329,16	4.162.007,74	54.877.462,58	49.520.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.320.424,98	5.327.066,55	3.940.458,11	3.836.924,10	4.075.636,69	5.952.167,97	4.059.088,90	4.818.993,07	4.276.070,67	4.341.294,64	4.767.329,16	4.162.007,74	54.877.462,58	49.520.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	5.327.066,55	3.940.458,11	3.836.924,10	4.075.636,69	5.952.167,97	4.059.088,90	4.818.993,07	4.276.070,67	4.341.294,64	4.767.329,16	4.162.007,74	54.877.462,58	49.520.800,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/07/2021, às 14:32:29, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:32:29.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

**(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES
(3º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	60.000,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	60.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	60.000,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	52.000,00	0,00	0,00	0,00	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
Exercício BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.241.610,72
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

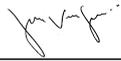
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	60.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	60.000,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	--

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--


GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04


DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80


WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (3º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	49.520.800,00	26.424.784,18					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.300.800,00	726.651,46					
IPTU	180.000,00	86.247,95					
ISS	520.000,00	271.253,11					
ITBI	61.000,00	72.091,35					
IRRF	240.000,00	138.133,89					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	299.800,00	158.925,16					
Contribuições	6.000,00	46,49					
Receita Patrimonial	146.000,00	20.619,58					
Aplicações Financeiras (II)	135.000,00	20.619,58					
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	0,00					
Transferências Correntes	48.036.000,00	25.531.427,18					
Cota-Parte do FPM	20.204.000,00	11.933.680,59					
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	1.826.238,97					
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	235.494,65					
Cota-Parte do ITR	12.000,00	177,64					
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	14.913,80					
Transferências do FUNDEB	15.600.000,00	9.492.811,06					
Outras Transferências Correntes	8.980.000,00	2.028.110,47					
Demais Receitas Correntes	32.000,00	146.039,47					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	32.000,00	146.039,47					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.385.800,00	26.404.164,60					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	500.000,00	0,00					
Operações de Crédito (VI)	40.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	10.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00					
Transferências de Capital	450.000,00	0,00					
Convênios	400.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	460.000,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.845.800,00	26.404.164,60					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.293.918,99	26.861.871,54	23.990.693,82	23.957.962,83	20.355,32	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.069.169,00	11.946.973,84	10.749.095,65	10.749.095,65	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.224.749,99	14.914.897,70	13.241.598,17	13.208.867,18	20.355,32	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.224.749,99	14.914.897,70	13.241.598,17	13.208.867,18	20.355,32	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.293.918,99	26.861.871,54	23.990.693,82	23.957.962,83	20.355,32	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.223.193,93	1.509.527,04	1.177.704,49	1.170.600,49	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.046.494,93	933.955,81	616.265,41	609.161,41	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.051.699,00	575.571,23	561.439,08	561.439,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.171.494,93	933.955,81	616.265,41	609.161,41	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.515.413,92	27.795.827,35	24.606.959,23	24.567.124,24	20.355,32	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							1.816.685,04
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00					

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		20.619,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.837.304,62
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.623.368,71	21.086.945,84
DEDUÇÕES (XXIX)	5.237.514,54	5.663.003,17
Disponibilidade de Caixa	5.237.514,54	5.663.003,17
Disponibilidade de Caixa bruta	5.237.514,54	5.683.358,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	20.355,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	16.385.854,17	15.423.942,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		961.911,50
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-20.355,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		982.266,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		961.647,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.132.515,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		50.020.800,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		111.715,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		53.920.800,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/07/2021, às 14:32:51, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:32:51.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (3º BIMESTRE/2021)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	20.355,32	20.355,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	20.355,32	20.355,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	0,00	10.120,61	10.120,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.234,71	10.234,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	20.355,32	20.355,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão:30/07/2021, às 14:32:57, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:32:57.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (3º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.001.000,00			567.726,30		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	180.000,00			86.247,95		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	61.000,00			72.091,35		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	520.000,00			271.253,11		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	240.000,00			138.133,89		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.440.000,00			14.010.505,65		
2.1- Cota-Parte FPM	20.204.000,00			11.933.680,59		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.404.000,00			11.933.680,59		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.800.000,00			0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00			1.826.238,97		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00			14.913,80		
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00			177,64		
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00			235.494,65		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.441.000,00			14.578.231,95		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.328.000,00			2.802.101,13		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.782.250,00			842.456,86		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.300.000,00			7.046.680,48		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.300.000,00			7.046.680,48		
6.1.1- Principal	11.300.000,00			7.046.680,48		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00			0,00		
6.2.1- Principal	0,00			0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00			0,00		
6.3.1- Principal	0,00			0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.972.000,00			4.244.579,35		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
VALOR						
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				0,00		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.370.000,00	6.175.006,83	6.041.257,73	6.041.257,73	133.749,10	
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	9.370.000,00	6.175.006,83	6.041.257,73	6.041.257,73	133.749,10	
11- OUTRAS DESPESAS	6.190.000,00	2.396.662,39	2.359.773,92	2.359.773,92	36.888,47	
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	6.190.000,00	2.396.662,39	2.359.773,92	2.359.773,92	36.888,47	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.560.000,00	8.571.669,22	8.401.031,65	8.401.031,65	170.637,57	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.175.006,83	6.041.257,73	6.041.257,73	133.749,10	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.571.669,22	8.401.031,65	8.401.031,65	170.637,57	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.932.676,34	6.041.257,73	6.041.257,73	85,73		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	704.668,05	-1.354.351,17	-1.354.351,17	-19,22		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	342.750,00	262.100,00	0,00	0,00	262.100,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	342.750,00	262.100,00	0,00	0,00	262.100,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.642.000,00	2.053.968,99	1.874.197,66	1.871.714,51	179.771,33	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.984.750,00	2.316.068,99	1.874.197,66	1.871.714,51	441.871,33	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					10.887.738,21	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.244.579,35	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					6.643.158,86	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.644.557,99	6.643.158,86	45,57		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.225.000,00				
35.1- Salário-Educação		629.000,00				
35.2- PDDE		139.000,00				
35.3- PNAE		729.000,00				
35.4 - PNATE		579.000,00				
35.5- Outras Transferências do FNDE		149.000,00				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		339.000,00				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		139.000,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		169.000,00				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		47.148.800,00				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		50.020.800,00				

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.650,00	262.100,00	0,00	0,00	262.100,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	150.650,00	262.100,00	0,00	0,00	262.100,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	21.496.000,00	11.278.372,98	10.769.562,63	10.755.975,48	508.810,35
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	21.646.650,00	11.540.472,98	10.769.562,63	10.755.975,48	770.910,35
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.865.250,00	10.006.073,25	9.235.162,90	9.221.575,75	770.910,35
47.1- Despesas Correntes	19.129.600,00	9.891.390,25	9.120.479,90	9.113.996,75	770.910,35
47.1.1- Pessoal Ativo	11.250.000,00	5.959.443,19	5.711.894,60	5.711.894,60	247.548,59
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.869.600,00	3.931.947,06	3.408.585,30	3.402.102,15	523.361,76
47.2- Despesas de Capital	735.650,00	114.683,00	114.683,00	107.579,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	735.650,00	114.683,00	114.683,00	107.579,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		4,86			108.260,42
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		23.482.246,56			598.676,88
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		22.323.699,64			472.042,49
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.158.551,78			234.894,81
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.158.551,78			234.894,81

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/07/2021, às 14:33:05, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:33:05.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (3º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	40.000,00	0,00	40.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.233.193,93	1.509.527,04	2.723.666,89
Investimentos	3.056.494,93	933.955,81	2.122.539,12
Inversões Financeiras	125.000,00	0,00	125.000,00
Amortização da Dívida	1.051.699,00	575.571,23	476.127,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.233.193,93	1.509.527,04	2.723.666,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.193.193,93	-1.509.527,04	-2.683.666,89

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão:30/07/2021, às 14:33:14, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:33:14.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (3º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão:30/07/2021, às 14:33:20.
1 Projeção atuarial elaborada em 30/07/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (3º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso D)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.233.193,93	1.509.527,04	1.177.704,49	1.170.600,49	331.822,55	0,00	3.062.593,44
Despesas de Capital	4.233.193,93	1.509.527,04	1.177.704,49	1.170.600,49	331.822,55	0,00	3.062.593,44
Investimentos	3.056.494,93	933.955,81	616.265,41	609.161,41	317.690,40	0,00	2.447.333,52
Inversões Financeiras	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Amortização da Dívida	1.051.699,00	575.571,23	561.439,08	561.439,08	14.132,15	0,00	490.259,92
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-1.170.600,49	-1.170.600,49

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão:30/07/2021, às 14:33:27, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:33:27.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (3º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.001.000,00	1.001.000,00	567.726,30	56,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	86.247,95	47,92
IPTU	100.000,00	100.000,00	58.137,61	58,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	28.110,34	35,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	61.000,00	61.000,00	72.091,35	118,18
ITBI	50.000,00	50.000,00	65.191,35	130,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	6.900,00	62,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	520.000,00	520.000,00	271.253,11	52,16
ISS	400.000,00	400.000,00	183.226,98	45,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	88.026,13	73,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	138.133,89	57,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.656.000,00	21.656.000,00	14.010.505,65	64,70
Cota-Parte FPM	18.404.000,00	18.404.000,00	11.933.680,59	64,84
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	177,64	1,48
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	235.494,65	58,87
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.826.238,97	65,22
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	14.913,80	62,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.657.000,00	22.657.000,00	14.578.231,95	64,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.914.425,00	5.297.584,00	4.153.361,08	78,40	3.601.292,92	67,98	3.596.009,09	67,88	11.941,49
Despesas Correntes	4.714.425,00	4.998.135,00	3.948.382,47	79,00	3.526.304,31	70,55	3.521.020,48	70,45	11.941,49
Despesas de Capital	200.000,00	299.449,00	204.978,61	68,45	74.988,61	25,04	74.988,61	25,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	204.978,61	20,497,861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.914.425,00	5.297.584,00	4.153.361,08	78,40	3.601.292,92	67,98	3.596.009,09	67,88	11.941,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.153.361,08	3.601.292,92	3.596.009,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.153.361,08	3.601.292,92	3.596.009,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.186.734,79	2.186.734,79	2.186.734,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.966.626,29	1.414.558,13	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,49	24,70	24,67

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.550.000,00	6.550.000,00	3.690.911,29	56,35
Provenientes da União	6.300.000,00	6.300.000,00	3.562.154,29	56,54
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	128.757,00	51,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.550.000,00	6.550.000,00	3.690.911,29	56,35

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.850.000,00	4.191.160,79	2.663.498,21	63,55	2.491.710,22	59,45	2.491.710,22	59,45	0,00
Despesas Correntes	3.561.000,00	3.977.160,79	2.663.498,21	66,97	2.491.710,22	62,65	2.491.710,22	62,65	0,00
Despesas de Capital	289.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.200.000,00	2.292.823,20	1.434.901,67	62,58	1.086.643,01	47,39	1.085.866,80	47,36	0,00
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.192.823,20	1.409.087,74	64,26	1.086.643,01	49,55	1.085.866,80	49,52	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	25.813,93	25,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	320.000,00	1.925.787,93	1.706.691,08	88,62	1.503.706,42	78,08	1.489.750,42	77,36	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	1.854.034,00	1.696.653,08	91,51	1.493.668,42	80,56	1.479.712,42	79,81	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	71.753,93	10.038,00	13,99	10.038,00	13,99	10.038,00	13,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.420.000,00	8.459.771,92	5.805.090,96	68,62	5.082.059,65	60,07	5.067.327,44	59,90	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.764.425,00	9.488.744,79	6.816.859,29	71,84	6.093.003,14	64,21	6.087.719,31	64,16	11.941,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.200.000,00	2.292.823,20	1.434.901,67	62,58	1.086.643,01	47,39	1.085.866,80	47,36	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	320.000,00	1.925.787,93	1.706.691,08	88,62	1.503.706,42	78,08	1.489.750,42	77,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.334.425,00	13.757.355,92	9.958.452,04	72,39	8.683.352,57	63,12	8.663.336,53	62,97	11.941,49
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.420.000,00	8.341.255,99	5.789.290,96	69,41	5.082.059,65	60,93	5.067.327,44	60,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.914.425,00	5.416.099,93	4.169.161,08	76,98	3.601.292,92	66,49	3.596.009,09	66,39	11.941,49

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/07/2021, às 14:33:35, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:33:35.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (3º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	51.232.104,09	54.877.462,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão: 30/07/2021, às 14:33:46, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:33:46.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3º BIMESTRE/2021)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			53.970.800,00
Previsão Atualizada			53.970.800,00
Receitas Realizadas			26.424.784,18
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			53.970.800,00
Créditos Adicionais			4.167.241,92
Dotação Atualizada			54.277.112,92
Despesas Empenhadas			28.371.398,58
Despesas Liquidadas			25.168.398,31
Despesas Pagas			25.128.563,32
Superávit Orçamentário			1.256.385,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			28.371.398,58
Despesas Liquidadas			25.168.398,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			54.877.462,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	962.321,05
Resultado Primário		0,00	1.816.685,04
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			96,232,105,00
Resultado Primário			181,668,504,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
		Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	20.355,32	0,00	20.355,32
Poder Legislativo	20.355,32	0,00	20.355,32
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.355,32	0,00	20.355,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.644.557,99	<18% / 25%>	59,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.932.676,34	70%	85,73
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito		0,00	40.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.509.527,04	2.723.666,89
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício
		20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2021



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.601.292,92	15,00	24,70
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
		0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Emissão:30/07/2021, às 14:33:55, Assinado Digitalmente no dia 30/07/2021, às 14:33:55.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

WILDE JOSÉ CARDOSO TANAJURA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC-BA 018161/O-0

(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (3º BIMESTRE/2021)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Junho de 2021

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

JOSENILTON FREITAS DE CARVALHO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 038.596/O